



Ordenamento do Território

Exmos. Profissionais de Arquitetura e Engenharia,

Na sequência da alteração dos elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Portaria n.º 71-A/2024, de 28 de fevereiro, vimos das conhecimento de que foi necessário proceder a **retificações pontuais** nos seguintes formulários de operações urbanísticas:

- 30 - Licenciamento de Obras de Edificação (Obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou Plano de Pormenor)
- 217 - Licenciamento de Obras de Edificação (Obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados)
- 269 - Licenciamento para licenciamento industrial do tipo 3 (instalação / ampliação / alteração que envolva a realização de operação urbanística sujeita a controlo prévio - RJUE)
- 495 - Licenciamento de Obras de Edificação (Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada)
- 496 - Licença Administrativa (Obras de construção, ampliação ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou

restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial)

- 497 - Licença Administrativa (operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouro)

Por outro lado foi disponibilizada **nova versão** do formulário

- 303 - Comunicação Prévia com Prazo - Alteração à utilização de edifício ou fração ou de alguma informação constante do título de utilização emitido não precedida de operação urbanística sujeita a controlo prévio (artº 62º-B do RJUE)

Aproveitamos para lembrar que, antes de ser preparado qualquer pedido, deverão ser sempre consultadas as últimas versões das normas técnicas, codificação dos documentos e formulários de modo a garantir que serão cumpridas todas as regras definidas pelo Município.

O não cumprimento das regras poderá resultar na não validação dos documentos entregues.

Verificar por favor as páginas:

Documentação de apoio aos Serviços Online de Urbanismo (<https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/servicos-online/>).

Descarregue da página Normas e formulários a última versão dos formulários (<https://atendimento.cm-viana-castelo.pt/forms.aspx>).

A Vereadora do
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente,
Transição Climática e Mobilidade
Fabíola Oliveira